

APROVADO EM 1-
À 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 11/09/06 12056
[Handwritten Signature]
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
PI/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 14/06/06 12056
[Handwritten Signature]
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 566-P

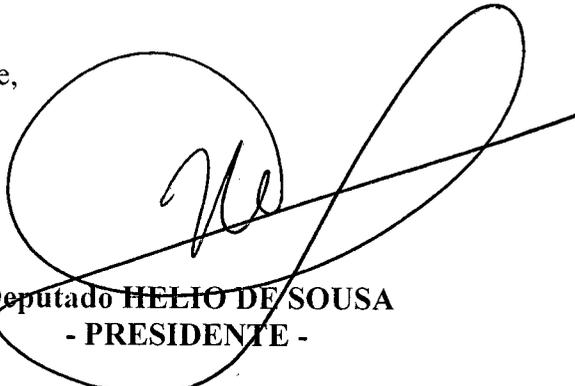
Goiânia, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 239, aprovado em sessão realizada no dia 14 de junho do corrente ano, de autoria do **Deputado VALCENÔR BRAZ**, que dá denominação ao próprio público que especifica.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 239, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2016.

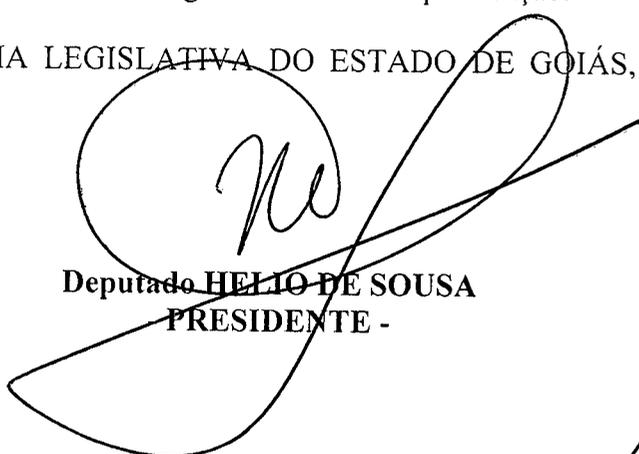
Dá denominação ao próprio público que especifica.

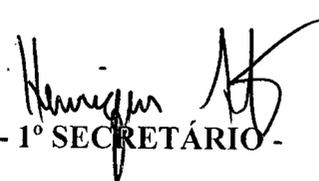
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado DELFINO OCLÉCIO MACHADO o Colégio Estadual Jardim Ingá, situado na Avenida Governador José Feliciano Ferreira, Bairro Jardim Ingá, no Município de Luziânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de junho de 2016.


Deputado HELIO DE SOUSA
PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -